



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3671/2022

de 28 de dezembro de 2022

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR JOÃO MIGUEL DE JESUS FIGUEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 86, § 7º, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e o artigo 67 § 5º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nºs 1710/2020, 1729/2020, 151/2021, 836/2021, 1652/2021 e 1943/2021 com relação a Faltas não justificadas, no período aquisitivo do anuênio, **Considerando**, a Lei Complementar nº 173/2020,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 26º anuênio, do servidor **JOÃO MIGUEL DE JESUS FIGUEIRA**, no cargo de Operário, Padrão "I", Classe "C", matrícula nº 142, por ter infringido a Lei supracitada no período de 12/02/2020 a 11/02/2021 e no período de 12/02/2021 a 11/02/2022, **iniciou nova contagem em 12 de fevereiro de 2022.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de dezembro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.01.05 12:51:04 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRÉ DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.01.05 12:42:53 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2022 de 02/01/2023